



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 039 /90

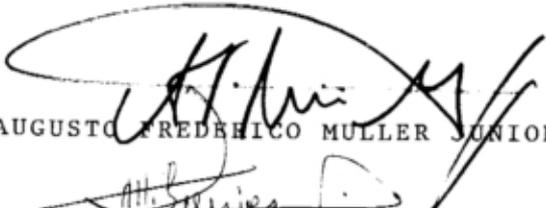
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER  
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo  
15, inciso IX do Estatuto da Fundação  
(Decreto nº 69370 de 18.10.71), bem  
como os termos do Processo nº CD/039/  
90;

R E S O L V E :

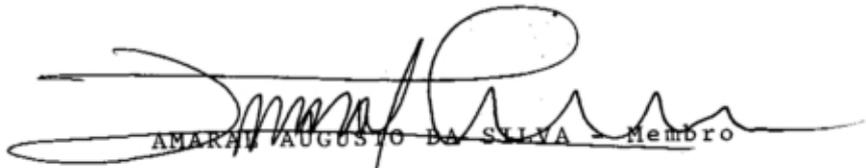
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Ter  
mo Aditivo nº 01/89 ao Convênio nº 023/89, que entre si cele  
bram o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE/SEC-MT e a FUNDAÇÃO UNI  
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a execução do pro  
jeto "Valorização de Recursos Humanos" - Ensino de 1º Grau.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,  
em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.

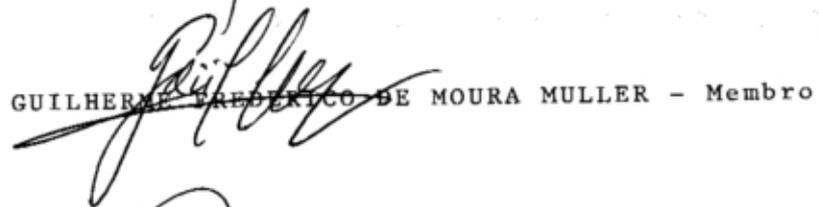
  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



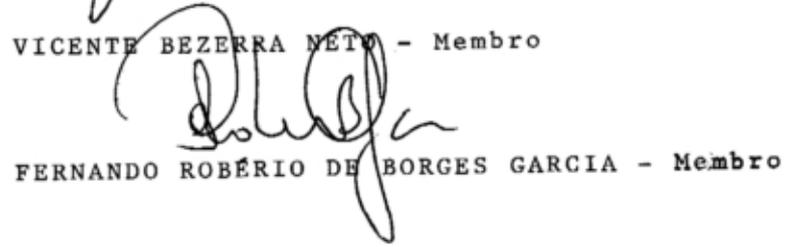
AMARAN AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro